

ATO TRT GP Nº 023/2003

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20.02.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, relativas ao 1º período do exercício de 2003, aprazadas de 07.02 a 08.03.2003, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias, a ser usufruído a partir de 14.05.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP